



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº 13193/15
Hora: 14:04
05 NOV 2015
Resp.: <i>Franciele</i>
Ass.: <i>A</i>

Of. nº 276/15 - GPC

Carazinho, 05 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Paulino de Moura,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 108/15

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 108/15**, desta data, que Autoriza concessão de auxílio financeiro a Congregação de Nossa Senhora/Colégio Notre Dame Aparecida de Carazinho, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei ora apresentado visa a concessão de auxílio financeiro a Congregação de Nossa Senhora/Colégio Notre Dame Aparecida de Carazinho, destinado ao custeio de despesas com a 9ª Edição da Cantata Natalina, conforme proposta em anexo.

A solicitação sob Regime de Urgência deve-se em virtude de que o evento será realizado no dia 28 de novembro do corrente, devendo, para tanto, haver tempo hábil para a formalização do convênio competente.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV



A TERNIDADE

EE NASCEU PARA TODOS!

Proposta de Convênio

Prefeitura de Carazinho - Congregação de Nossa Senhora



**CANTATA
NATALINA**

vem cantar a alegria de viver

Datas

Passo Fundo	Carazinho
21 de novembro	28 de novembro
05 e 12 de dezembro	



www.cantatanatalina.org.br



8 anos

60 mil espectadores

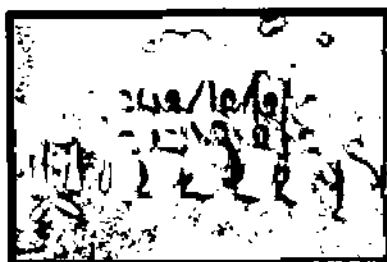
Cultura

Dança

Canto Coral

Teatro

Música
Arte





Cota
25.000,00

Contrapartidas

TV - Assinatura de patrocinador em 10 VTs em TV aberta (Globo, Rede TV e UPF TV);

Rádio - Citação em 500 spots em Passo Fundo e Carazinho;

Jornal - Marca de patrocinador oficial em sobrecapa nos jornais locais (Passo Fundo e Carazinho)

e em sobrecapa de Zero Hora em todos os municípios do interior do RS.

Panfletos - Marca de patrocinador oficial em 5 mil panfletos com distribuição dirigida.

Cartazes - Marca de patrocinador oficial em 1 mil cartazes.

Portal - Logo com link da empresa no portal cantatanalina.org.br

Banner - Marca no banner exposto nos Colégios Notre Dame Passo Fundo, Menino Jesus (PF) e Aparecida em Carazinho.

Banner - Marca no banner vertical nas colunas do Colégio Notre Dame Passo Fundo, onde acontece as apresentações.

Ação Social - Logomarca de patrocinador oficial nos flyers (4 mil) de divulgação da ação social -

Homenagem de empresa patrocinadora da Cantata Natalina.

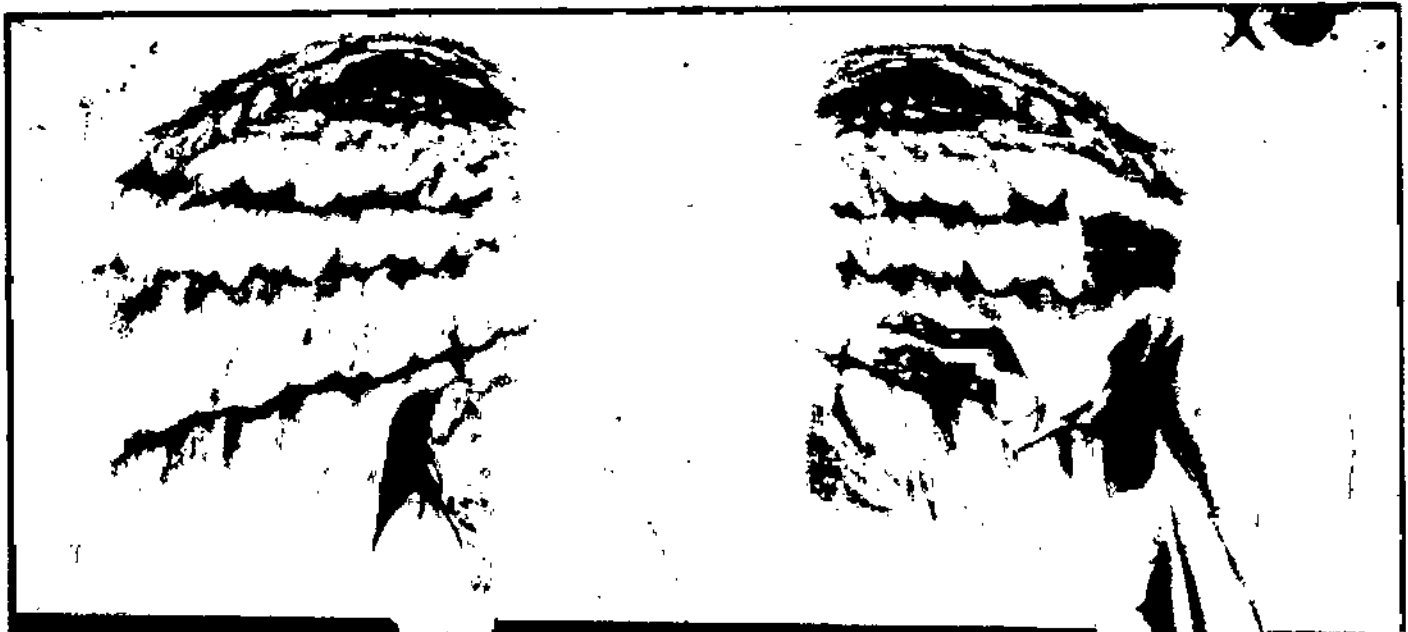
No espetáculo - Assinatura no vídeo de abertura das apresentações

Inserção de VT institucional de 1 minuto nos telões de alta resolução espalhados pela praça e no palco principal



FRATERNIDADE
2015
ELE NASCEU PARA TODO





**CANTATA
NATALINA**

vem cantar a alegria de viver

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza concessão de auxílio financeiro a Congregação de Nossa Senhora/Colégio Notre Dame Aparecida de Carazinho.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro a Congregação de Nossa Senhora/Colégio Notre Dame Aparecida de Carazinho, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através da formalização de convênio, destinado a custear despesas com a 9ª Edição da Cantata Natalina, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2015.

Parágrafo único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO	
0208 - Depto de Eventos e Turismo	
020823.695.0472.2164 - Manutenção e apoio aos eventos oficiais	
31394/3335041000000 - Contribuições.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2015.


RENATO SÜSS
Prefeito